

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.447 / 2013.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Ana Paula Batista Marcolino, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai -MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 08/05/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Ana Paula Batista Marcolino, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de Junho de 2002 a 16 de Junho de 2012.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2013.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 20 de Fevereiro de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

